

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de julho de 2021, às 15:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 11 de julho de 2021.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, a saber os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Evandro Luiz Coser, Fernando Luiz Schettino Moreira, Mário Sérgio Moreira Franco, Orlando Machado Junior e Décio Carbonari de Almeida, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do artigo 22, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

Presentes, ainda, o Diretor Presidente Marcos Antonio Leite de Medeiros e o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Ramón Pérez Arias Filho, e os assessores financeiro e jurídico contratados pela Companhia.

MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: [Fernando Luiz Schettino Moreira].

ORDEM DO DIA: (a) examinar as análises dos assessores financeiro e jurídico, realizadas com o apoio da Diretoria da Companhia, acerca dos aspectos econômicos, jurídicos e de mercado da proposta não solicitada de combinação de negócios enviada pela JSL S.A. em 1º de julho de 2021 (“Proposta”); e

(b) deliberar o encaminhamento a ser dado à Proposta.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, o assessor financeiro contratado pela Companhia apresentou sua análise acerca dos aspectos econômicos e de mercado da Proposta, pela qual concluiu que os termos da Proposta não refletem o adequado valor da Companhia. Em seguida, o assessor jurídico da Companhia também apresentou suas conclusões acerca dos aspectos jurídicos da Proposta.

Encerradas as exposições, os Conselheiros debateram o tema com os assessores externos e os membros da Diretoria e, em seguida, deliberaram, por unanimidade, pela rejeição da Proposta. As manifestações

de voto por escrito apresentadas pelos conselheiros foram recebidas pelo Presidente e anexadas, na íntegra, a esta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2021.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos

Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira

Secretário

Evandro Luiz Coser

Orlando Machado Júnior

Mário Sérgio Moreira Franco

Décio Carbonari de Almeida

São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2021.

**Ao Conselho de Administração da
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.**

Ref.: Declaração de voto dos Conselheiros Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Décio Carbonari de Almeida

Senhores Conselheiros,

Na qualidade de membros efetivos do Conselho de Administração da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia”), gostaríamos de deixar consignadas, sumariamente, as razões de nosso voto pela rejeição da proposta não solicitada enviada pela JSL S.A. à Companhia em 1º de julho de 2021 (“Proposta”), na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 15 horas.

Como é de conhecimento de todos, tão logo apresentada a Proposta, este Conselho de Administração imediatamente reuniu-se e providenciou a contratação de assessores financeiro e jurídico, para permitir uma análise da Proposta no breve período de validade estipulado pelo proponente, que termina nesta data.

Com o apoio de nossos assessores foi possível não apenas analisar a Proposta com a necessária profundidade como chegar a uma conclusão sobre seus termos, que a nosso ver, em linha com a avaliação realizada pelo assessor financeiro, não refletem adequadamente o valor da Companhia, distanciando-se do seu melhor interesse e de seus acionistas.

A inadequação da avaliação tanto da Tegma quanto da JSL decorrente dos termos da Proposta ficou para nós patente com o exame das premissas e análises realizadas pelo assessor financeiro.

Além disso, ao incluir uma importante parcela a ser paga em ações da JSL, a Proposta depende de consenso quanto à viabilidade da combinação de negócios que têm perfis e resultados historicamente diferentes, o que, nas condições propostas, não é possível alcançar nem no prazo, nem pela forma utilizada pela proponente, de oferta unilateral e pública.

Por essas razões, nosso voto é pela rejeição da Proposta.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos

Décio Carbonari de Almeida

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF: 02.351.144/0001-18

(“Tegma”)

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

São Paulo, 16 de julho de 2021

Eu, **MARIO SERGIO MOREIRA FRANCO** venho, pela presente, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Tegma, consignar o meu voto na presente Reunião do Conselho de Administração da Tegma, a qual tem como ordem do dia: “(i) *examinar as análises dos assessores financeiro e jurídico, realizadas com o apoio da Diretoria da Companhia, acerca dos aspectos econômicos, jurídicos e de mercado da proposta não solicitada de combinação de negócios enviada pela JSL S.A. em 1º de julho de 2021, e (ii) deliberar o encaminhamento a ser dado à tal proposta.*”.

Em observância ao decidido pelos representantes do Grupo Mopia, do Grupo Cabana e da Coimex na Reunião de Posicionamento realizada, em 15 de julho de 2021, na forma prevista na Cláusula 4.2 e seguintes do Acordo de Acionistas da Tegma, manifesto meu voto no sentido de rejeitar a proposta da JSL (“Proposta Não Solicitada”) por entender, após detida análise da Proposta Não Solicitada, com a assessoria de assessores externos especializados, que a Proposta Não Solicitada é contrária ao melhor interesse da Tegma e do conjunto de seus acionistas.

Entendo que a Tegma, seu conselho de administração e diretoria, vêm criando valor para os seus acionistas, através de uma administração eficiente, o que resultou em uma empresa de excelência no que tange as suas operações, rentabilidade e por consequência dividendos distribuídos, mantendo um balanço patrimonial sólido e alta liquidez.

Importante também mencionar que a Tegma vem analisando diversas oportunidades de negócios, com resultados esperados promissores para a mesma. Essas iniciativas de crescimento e criação de valor estão em curso, inclusive com análises específicas focadas em potenciais aquisições. Esta decisão, de promover a expansão criteriosa dos negócios, dentro da lógica que a Tegma tem adotado na última década, que é o crescimento via projetos rentáveis, continuidade da política de pagamento de dividendos e eventuais ações de M&A que tenham rápida aderência à companhia e baixo risco de execução, já havia sido definida pelo conselho de administração e diretoria antes do recebimento da Proposta Não Solicitada.

Desta forma, a operação objeto da Proposta Não Solicitada, se consumada, retiraria dos acionistas os benefícios esperados das oportunidades contempladas.

Assim, creio que a continuidade da implementação do plano traçado para a Tegma, de forma independente, tem potencial para gerar valor aos acionistas, significativamente superior ao valor a ser realizado com a implementação da operação objeto da Proposta Não Solicitada.

Além de todas as razões apresentadas acima referentes às estratégias da Tegma e aos riscos associados à operação objeto da Proposta Não Solicitada em si, e conforme verificado em pareceres próprios e de assessores externos da Tegma e do Grupo Mopia, a Proposta Não Solicitada precifica as ações da Tegma em montante significativamente inferior ao seu real valor e atribui ainda um valor acima de mercado às ações da JSL S.A. oferecidas como parte de pagamento pela proponente.

Dessa forma, acredito que a Tegma deva permanecer inteiramente focada na implementação de seu planejamento e atuais diretrizes, na manutenção de seus negócios e do atendimento a seus clientes, e conseqüente criação de valor para seus acionistas e *stakeholders*.

Ante o exposto, entendo que a operação objeto da Proposta Não Solicitada não é adequada para a Tegma, seus acionistas e *stakeholders*, pelo que voto no sentido de rejeitar a Proposta Não Solicitada em sua integralidade.

Atenciosamente,


MARIO SÉRGIO MOREIRA FRANCO

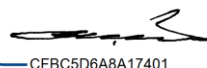
MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO-VICE PRESIDENTE EVANDRO LUIZ COSER E DO CONSELHEIRO ORLANDO MACHADO JÚNIOR NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A., REALIZADA EM 16.07.2021 ÀS 15:00 HORAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de Conselheiros de Administração desta Companhia, analisamos detidamente os termos da proposta não solicitada apresentada pela JSL S.A. ("JSL"), especialmente no contexto dos negócios da Tegma, e concluímos que eventual combinação de negócios resultaria em benefícios para a Companhia e especialmente para todos os seus acionistas, em razão da complementariedade dos negócios desenvolvidos pela Tegma e pela JSL, o que permitiria uma oferta mais abrangente de serviços, ganhos de escala, sinergias operacionais, diluição de custos e mitigação de riscos. Em consequência, poder-se-ia alcançar uma estrutura de capital mais sólida, favorecendo o acesso ao mercado de capitais por parte da entidade combinada, com uma geração de caixa mais robusta e um mercado mais líquido. A despeito de enxergarmos méritos na referida combinação de negócios, a análise realizada pelo assessor financeiro contratado pela Companhia levou a Reunião de Posicionamento a concluir que o preço implícito na proposta não corresponderia a uma avaliação adequada da Tegma, razão pela qual votamos pela sua rejeição. Gostaríamos de registrar, por fim, que, em nossa opinião e em princípio, os aspectos destacados pelo assessor jurídico indicado pela Companhia não se afastam dos normalmente presentes em operações desta natureza e já concluídas com êxito.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

DocuSigned by:

BCBE0EE6B349494...
Evandro Luiz Coser
Conselheiro Vice-
Presidente

DocuSigned by:

CFBC5D6A8A17401...
Orlando Machado
Júnior
Conselheiro

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF: 02.351.144/0001-18

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VOTO

São Paulo, 16 de julho de 2021

Atento aos deveres e responsabilidades que decorrem do exercício das atribuições de membro do Conselho de Administração de companhia aberta, e levando em conta os relatórios jurídico e econômico-financeiro apresentados, as deliberações tomadas nas Reuniões de Posicionamento e as manifestações dos demais conselheiros, muito embora identifique virtudes e oportunidades para a companhia e os seus acionistas no negócio cogitado (conceitualmente considerado), tenho que as condições financeiras constantes da proposta ora objeto de deliberação não se revelam compatíveis com os valores e as perspectivas da companhia.

Em razão de tanto, voto no sentido da sua rejeição.

FERNANDO LUIZ SCETTINO MOREIRA

16 de julho de 2021

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
Avenida Nicola Demarchi, nº 2000
São Bernardo do Campo, SP
CEP 09820-655 - Brasil

Aos Conselheiros de Administração da Tegma Gestão Logística S.A.

A Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” e, juntamente ao seu Conselho de Administração, subsidiárias e afiliadas, aqui referida como “Tegma”) recebeu em 1º de julho de 2021 uma proposta não solicitada de combinação de negócios (“Potencial Transação”) da JSL S.A. (“JSL”) e nos solicitou uma avaliação econômico-financeira independente, cujo resultado final é apresentado nesta carta (“Carta”).

Esta Carta é exclusivamente destinada à Tegma e, portanto, não deve ser considerada por terceiros para a tomada de qualquer decisão comercial, inclusive quanto à decisão de comprar, vender ou manter valores mobiliários de emissão da Tegma. Ainda, esta Carta não avalia (i) a decisão comercial inerente à Tegma de realizar ou não a Potencial Transação, tampouco constitui uma recomendação para a Tegma e/ou para os detentores de ações da Tegma; e (ii) o mérito da Potencial Transação em comparação a outras estratégias de negócio que podem estar disponíveis à Tegma. Nós não fomos solicitados a opinar e tampouco opinamos a respeito de qualquer condição da Potencial Transação, que não a avaliação econômico-financeira da Tegma e da forma expressamente especificada nesta Carta. Até o presente momento, também não fomos solicitados a realizar, nem realizamos, qualquer processo independente de venda da Companhia.

Na elaboração de nossa avaliação econômico-financeira, nós, entre outros pontos, (i) revisamos determinadas informações financeiras e comerciais fornecidas pela Tegma; (ii) revisamos certos demonstrativos financeiros da Tegma, bem como certos dados financeiros e operacionais, incluindo projeções financeiras relativas à Tegma, que nos foram fornecidos pela Tegma ou que foram discutidas conosco pela administração da Tegma; (iii) mantivemos discussões com a administração da Tegma com relação às operações atuais, passadas e projetadas da Tegma; (iv) comparamos o desempenho financeiro e operacional da Tegma com as informações publicamente disponíveis relacionadas a certas outras empresas comparáveis que julgamos relevantes; (v) comparamos o desempenho financeiro e operacional da Tegma com as informações publicamente disponíveis relacionadas a certas transações envolvendo companhias comparáveis que julgamos relevantes; e (vi) revisamos determinadas análises e projeções financeiras internas elaboradas pela Tegma. Levamos em consideração, ainda, outras informações, estudos financeiros, análises e pesquisas e critérios financeiros, econômicos e de mercado que julgamos serem relevantes para os fins da nossa avaliação econômico-financeira.

Na preparação de nossa avaliação econômico-financeira, não realizamos verificação independente de qualquer informação financeira, comercial ou outras informações utilizadas, revisadas ou consideradas por nós para esse trabalho, e presumimos e confiamos, com a anuência da Tegma e sem investigações independentes, na exatidão, conteúdo, veracidade, consistência, completude, suficiência e integralidade das informações financeiras, contábeis, legais, tributárias e outras informações analisadas por nós ou conosco discutidas, fornecidas pela administração da Tegma. Neste sentido, nos baseamos em tais informações, incluindo todas as informações de domínio público ou que nos foram fornecidas pela Tegma, considerando tais informações como sendo exatas e completas em todos os seus aspectos relevantes.

No que diz respeito às projeções financeiras e outras informações, premissas e dados operacionais relativos à Tegma e às sensibilidades relacionadas ao desempenho financeiro futuro da Tegma que nos foram fornecidos ou que conosco foram discutidos pela administração da Tegma, assumimos que tais previsões foram preparadas de boa-fé, de maneira razoável e exata, de forma a refletir as melhores estimativas e julgamentos da administração com relação ao desempenho financeiro futuro da Tegma, que foi avaliada em bases correntes (*stand-alone*) e, portanto, não inclui benefícios ou perdas operacionais, fiscais ou de outra natureza, incluindo eventual ágio, nem quaisquer sinergias, valor incremental ou custos, caso existam, que a Tegma possa ter a partir da conclusão da Potencial Transação ou de qualquer outra operação.

Também assumimos, conforme recomendação da Tegma, que não ocorreu qualquer alteração relevante em relação aos ativos, condição financeira, resultados das operações, negócios ou perspectivas da Tegma desde as datas em que as mais recentes demonstrações financeiras ou outras informações financeiras ou comerciais relativas à Tegma nos foram disponibilizadas. Não assumimos, nem assumiremos por meio deste trabalho, qualquer responsabilidade de verificação independente das informações ou de proceder a uma verificação independente ou avaliação de quaisquer ativos ou passivos (contingentes, em atraso, não registrados em balanço ou outros) da Tegma. Com isso, não assumimos qualquer responsabilidade relacionada à exatidão, veracidade, integridade, consistência ou suficiência de tais informações. Além disso, não assumimos qualquer obrigação de conduzir, como de fato não conduzimos qualquer inspeção física das propriedades, ativos, instalações ou investimentos já realizados na Tegma.

Nossa avaliação econômico-financeira foi elaborada assumindo um cenário macroeconômico estável para o Brasil a longo prazo, e é baseada em condições de mercado, econômicas, monetárias e outras condições existentes e efetivas no momento da emissão desta Carta, e nas informações que nos foram disponibilizadas até a presente data, de forma que é válida exclusivamente nesta data, uma vez que eventos futuros e outros desdobramentos podem impactar a avaliação apresentada nesta Carta. Assim sendo, embora fatos e eventos posteriores à data de emissão desta Carta possam afetá-la, não assumimos qualquer obrigação de atualizar, revisar ou revogar esta Carta em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outro motivo. Além disso, visto que a nossa avaliação econômico-financeira está baseada em previsões de resultados econômico-financeiros futuros, tais análises não são necessariamente

indicativas de resultados futuros reais, que poderão ser significativamente diferentes do que aquele sugerido por essas análises. Tendo em vista, ainda, que estas análises são intrinsecamente sujeitas a incertezas e a diversos eventos ou fatores que estão fora do controle da Tegma e do Rothschild & Co, nem o Rothschild & Co, nem quaisquer de suas afiliadas ou representantes, assumem qualquer responsabilidade caso os resultados futuros sejam substancialmente diferentes das projeções em que se baseou nossa Carta. O Rothschild & Co, e quaisquer de suas afiliadas ou representantes, não prestam qualquer compromisso ou garantia em relação a tais projeções e análises. Adicionalmente, não pretendemos com a Carta definir ou influenciar o preço pelo qual a Tegma ou seus valores mobiliários deveriam ser negociados caso a Potencial Transação venha ou não a ocorrer.

A preparação de uma análise econômico-financeira é um processo complexo, que envolve várias definições acerca dos métodos mais apropriados e relevantes a serem utilizados, bem como a aplicação de tais métodos a circunstâncias particulares. Portanto, uma análise econômico-financeira não deve ser objeto de um entendimento parcial ou de uma descrição resumida. Assim, o Rothschild & Co não atribuiu importância especial a quaisquer fatores considerados na referida análise. Chegamos a uma conclusão final com base nos resultados da análise por nós realizada como um todo, e não de forma isolada, baseada em, ou relacionada a quaisquer dos fatores ou métodos de nossa análise. Desse modo, acreditamos que nossa análise deve ser considerada de forma ampla e completa e que a seleção de partes da nossa análise e fatores específicos, sem considerar o contexto integral de nossa análise e conclusões pode resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados para atingir tais conclusões. Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente à Potencial Transação e não se estendem a quaisquer outras questões ou transações, presentes ou futuras, relativas às companhias envolvidas, ao grupo econômico do qual elas fazem parte ou ao setor em que atuam.

O Rothschild & Co e suas afiliadas estão constantemente envolvidos na realização de análises econômico-financeiras a respeito de empresas e seus valores mobiliários, em relação a fusões e aquisições, subscrições negociadas, licitações, distribuições secundárias de títulos negociados ou não em bolsa, distribuição de títulos privados e outras operações societárias, reestruturações e planejamentos familiares. Para apresentação desta Carta, recebemos uma remuneração fixa, independente e não condicionada, à consumação da Potencial Transação. Além disso, a Tegma concordou em reembolsar-nos por nossas despesas, bem como nos indenizar por conta de determinadas obrigações que possam surgir em decorrência de nossa contratação.

Confirmamos que não houve qualquer direcionamento, limitação ou dificuldade imposta a nós pelos acionistas da Tegma ou seus administradores, e nem houve a prática de quaisquer atos que tenham, de qualquer forma, comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento, de nossa parte, de informações, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das nossas conclusões manifestadas neste documento.

Ressaltamos, ainda, que o Rothschild & Co não é uma firma de contabilidade e, portanto, esta avaliação econômico-financeira não representa assessoria especializada em relação a questões jurídicas, contábeis ou fiscais. Ao prepararmos nossa avaliação econômico-

financeira, não levamos em conta (i) efeitos tributários oriundos da Potencial Transação; (ii) impacto de quaisquer comissões e despesas que possam resultar da consumação da Potencial Transação; (iii) impacto de quaisquer contingências, obrigações em atraso ou outras obrigações potenciais não registradas no balanço patrimonial na data-base que utilizamos como base de nossa Carta conforme nos foi fornecido pela Tegma; (iv) quaisquer pacotes de remuneração, desligamentos, acordos de não-competição, prestações de serviços ou outros assinados entre a Tegma e seus administradores, representantes, acionistas ou empregados. Tampouco realizamos, por conta própria ou por meio de assessores legais externos, auditoria jurídica (legal due-diligence) para identificar e/ou mensurar eventuais contingências da Tegma, nem qualquer outro aspecto jurídico ligado à Tegma ou à Potencial Transação.

Nossa Carta está limitada à avaliação independente da Tegma do ponto de vista econômico-financeiro na presente data e destinada exclusivamente à Tegma. Não analisamos a Potencial Transação do ponto de vista legal, nem de qualquer outro ponto de vista além do econômico-financeiro e, assim sendo, não nos compete qualquer responsabilidade (seja por força de contrato, dispositivos legais de responsabilidade civil ou por outros motivos) oriunda de tais análises.

Esta Carta é emitida com a finalidade exclusiva de ser utilizada pela Tegma para a avaliação de seu valor no âmbito de sua análise sobre a Potencial Transação, não devendo ser utilizada para quaisquer outros propósitos.

Com base em nossa avaliação econômico-financeira e sujeito ao disposto acima e a outros fatores relevantes por nós considerados, é nossa opinião que, na presente data, a proposta da JSL não reflete o valor econômico-financeiro intrínseco da Tegma.

Atenciosamente, subscrevemo-nos
Rothschild & Co Brasil Ltda.

Luiz O. Muniz
Partner

Marcos Bartolini Spieler
Partner